



FREGUESIA DE QUIAIOS

NIPC 510 833 535

Rua da Figueira da Foz, 27 – Quiaios  
3080-544 Figueira da Foz – Portugal

## **NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO DE QUIAIOS**

Para o funcionamento do Parque de Campismo será necessário o cumprimento rigoroso de um conjunto de regras, com vista a cumprir todas as recomendações legais da Direção Geral de Saúde e evitar ao máximo a propagação do vírus e da pandemia Covid-19.

- 1- O Plano de Contingência – Covid 19, elaborado pela Junta de Freguesia de Quiaios, em conformidade com as recomendações da Direção Geral de Saúde, que deve ser do conhecimento de todos os utentes e por estes cumprido, poderá ser consultado na Plataforma on-line do Parque, ou enviado por email. Não será entregue em suporte de papel na Receção do Parque;
- 2- Para efeitos de despiste de sintomas, na entrada do Parque será medida a temperatura de todos os utentes, sempre que possível, não sendo feito qualquer registo escrito dos valores medidos mas será recusada a entrada a quem não se disponibilizar a este procedimento;
- 3- Controle diário da temperatura de todos os colaboradores do Parque;
- 4- Todos os casos suspeitos de contágio ou infeção devem ser de imediato reportados aos Serviços do Parque;
- 5- Definição de área para isolamento profilático;
- 6- Importante manter o distanciamento físico entre as pessoas, seguindo as recomendações DGS;
- 7- Colocação de dispensadores de gel antisético na entrada da Receção de uso obrigatório dos utentes;
- 8- Desinfecção reforçada de todos espaços utilizados pelos utentes;
- 9- Desinfecção de todo o material da Receção após o atendimento de cada utente;
- 10- Definição de uma caneta para uso exclusivo dos clientes (desinfetada após cada utilização);
- 11- Desinfecção de cada espaço de trabalho entre mudanças de turno;
- 12- Os utentes devem limitar-se a tocar nos objetos e equipamentos externos do Parque, no que for estritamente necessário, devendo, de seguida, proceder à respetiva limpeza para sua segurança e dos outros;



*mf*

FREGUESIA DE QUIAIOS

NIPC 510 833 535

Rua da Figueira da Foz, 27 – Quiaios  
3080-544 Figueira da Foz – Portugal

- 13- Devido à limitação legal da utilização do parque em dois terços de ocupação da sua capacidade, todos os utentes na entrada e na saída serão identificados e todos deverão obrigatoriamente contactar os Serviços da Receção antes da sua vinda para o Parque, sendo que o check-in ficará limitado ao horário de funcionamento da Receção;
- 14- Devido às medidas impostas pelo Governo, dos dois terços de ocupação do parque, os convidados poderão ser suspensos;
- 15- As deslocações presenciais à Receção devem ser evitadas, fazendo-o apenas em caso de necessidade, privilegiando o contacto telefónico e/ou eletrónico;
- 16- Devem ser privilegiados os pagamentos por via de cartão bancário, evitando o uso de notas e moedas;
- 17- Para entrar no parque é necessário ter os pagamentos da fidelização em dia;
- 18- Em todo o Parque de Campismo, nas deslocações ou passeios, dentro de qualquer infraestrutura de utilização comum, blocos sanitários ou Receção é obrigatória a utilização de máscara. Apenas dentro da sua unidade fica dispensado do uso da mesma;
- 19- Devem ser cumpridas as regras de afastamento social em espaços comuns como na Receção, nos blocos sanitários, respeitando as indicações afixadas;
- 20- Não é permitida a permanência, no mesmo espaço, de mais de 3 utentes, devendo aguardar a sua vez à porta do equipamento e só entrar quando sair outro utente;
- 21- Não são permitidas festas ou eventos que aglomerem um elevado número de utentes (até 10 pessoas), e sempre que exista contacto social entre utentes de diferentes unidades ou aglomerados familiares deve ser cumprida a etiqueta respiratória com a utilização de máscara;
- 22- O parque infantil, sala das crianças, sala de convívio e campo de ténis, continuam encerrados, pelo que é proibida a sua utilização até novas instruções;
- 23- O acesso e utilização da zona de restauração, caso se encontre em funcionamento, seguirão as regras impostas pela Direção Geral de Saúde;
- 24- As lavagens de loiça, sempre que possível, deverão ser feitas nas suas respetivas unidades;
- 25- Obrigatório colocar o lixo diferenciado em sacos fechados, antes da colocação nos caixotes do lixo comum;
- 26- A entrada e saída de viaturas será controlada pelos colaboradores;



FREGUESIA DE QUIAIOS

NIPC 510 833 535

Rua da Figueira da Foz, 27 – Quiaios  
3080-544 Figueira da Foz – Portugal

### **Balneários:**

- 1- É obrigatória a utilização de máscara;
- 2- Os espaços encontram-se delimitados, pelo que deverá ser respeitada a sua demarcação;
- 3- Não é permitida a permanência de mais do que 3 utentes, devendo aguardar a sua vez à porta e só entrar após a saída de outro utente;
- 4- Em cada instalação sanitária é colocado material de desinfeção, composto por um vaporizador com uma solução desinfetante, recomendada pela DGS para que os utentes possam desinfetar os equipamentos, antes e depois da sua utilização (sanitas, lavatórios e duches);

### **Nota:**

É expressamente proibido manter energia elétrica ligada em parcelas com material desocupado, podendo nesta situação os serviços do Parque proceder ao seu desligamento. O Parque declina quaisquer responsabilidades de eventuais prejuízos decorrentes do desligamento de energia elétrica em parcelas com material desocupado.

Quiaios, 2 de junho de 2020

A Presidente da Junta de Freguesia,



*Maria Fernanda Marques Lorigo*

**Proteja-se a si e aos outros e vamos todos ficar bem**